

**INDICAÇÃO Nº.004/2024****AUTORA: VER^a MARCELA PEREIRA SALAZAR**Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as);

A Vereadora que este subscreve, INDICA à Mesa Diretora que, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. Celso Lopes Cardoso, solicitando a implantação de um Restaurante Popular, no Município de Tucumã/PA.

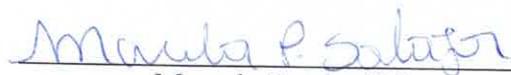
JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a implantação de restaurante popular tem justamente a finalidade garantir acesso aos habitantes por um preço bem mais acessível, sobretudo, àqueles que trabalham em locais que distam de suas residências, havendo a necessidade de buscar alimentação em estabelecimentos para esse fim.

O restaurante popular, que deverá ser administrado pelo poder público, caracteriza-se pela comercialização de refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, preponderantemente com produtos regionais, a preços acessíveis, servidas em local apropriado e confortável, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar.

Motivo pelo qual solicito apoio dos Senhores Edis neste pleito.

Gabinete da Vereadora Marcela Salazar, em 23 de fevereiro de 2024.



Marcela Pereira Salazar
Ver^a. Marcela Salazar - PDT